



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

PROCESSO Nº 078/94

PORTARIA Nº 09/94

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nºs 38/90), e tendo em vista o que consta do Processo nº 078/94,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária INÊS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Classe "A", referência NB-02 do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, Licença para o trato de assuntos particulares, no período compreendido de 31.08 a 28.12.1994, conforme requerido, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta(RN),
em 31 de agosto de 1994.


Doralice Medeiros
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

REQUERIMENTO DE SERVIDOR

AUTORIDADE A QUE É DIRIGIDO:	PROCOLO:
Exm ^a . Sr ^a . Presidente da Câmara Municipal	
REQUERENTE:	
Inês dos Santos	
ENDEREÇO COMPLETO:	
Rua Ana Fernandes, 208 - Cruzêta(RN)	
CARGO OU FUNÇÃO QUE OCUPA:	CLASSE: <u>"A"</u>
Agente de Serviços Gerais	REFERÊNCIA: <u>NB-02</u>
ÓRGÃO E UNIDADE DE LOTAÇÃO:	
Câmara Municipal de Cruzêta	
<u>REQUER:</u> <p>Licença para trate de assuntos particulares, pelo prazo de 04 (quatro) meses consecutivos, sem renumeração, conforme art. 81 da Lei Complementar nº 02/92, de 23/12/1992.</p>	
NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO CRUZÊTA, <u>31</u> DE <u>agosto</u> DE 19 <u>94</u> .	
<u>Inês dos Santos</u> Requerente	
DEFERIDO EM:	
<u>31/08/94</u>	
<hr/> <p>Presidente da Câmara <i>Doralice Medeiros</i> Presidente da Câmara</p>	